

MENSAGEM/666

Rio Grande, 07 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0915/19, Ind1490/19 em atendimento à proposição da Vereadora Denise Marques, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a adoção das medidas necessárias para a criação de um albergue para os moradores de rua do Cassino, vimos informar que momento atual não dispomos de recursos para locação de um imóvel no Cassino, nem previsão de recursos federais para implantação de albergues. A Prefeitura através da SMCAS mantém convenio com a ASSORAN para População de Rua e /ou está em Situação de Rua ficarem a noite com direito a higiene e alimentação. o CENTRO POP para o dia, com alimentação, serviço de convivência. o Serviço de Abordagem Social que faz o atendimento e encaminha a população de Rua para os dispositivos, e ainda o Consultório de Rua que oferta um serviço de saúde, ambos atendendo a População de Rua do Cassino.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência
Ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA